

Lei Municipal n.º 2.540, de 07 de dezembro de 2023.

EMENTA: Institui o evento cultural e esportivo Curtume Fest no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Salgueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu publico, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal o evento cultural e esportivo Curtume Fest, a ser celebrado anualmente no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. No Curtume Fest unirá esporte com a copa Curtume, arte para que movimente a economia informal com a feira de artesanato e a cultura e entretenimento com a festa a noite, com show de calouros, desfile para eleger a garota do bairro e as apresentações culturais.

Art. 3º. O evento cultural e esportivo Curtume Fest acontecerá no Bairro Santa Margarida e elevando cada vez mais o sentimento de pertencimento e amor dos moradores pelo bairro como também o fomento da cultura, esporte, artesanato e lazer desta comunidade.

Art. 4º. Nos dias e na Semana de que trata esta Lei, as entidades públicas e privadas poderão envidar esforços para a realização do evento cultural e esportivo Curtume Fest.

Art. 5º. O Curtume Fest tem como diretrizes básicas:

I - Proporcionar aos jovens do bairro Santa Margarida um momento de lazer e entretenimento;

II - Gerar renda para trabalhadores da economia informal do presente bairro;

III - Descoberta de novos talentos esportivos e artísticos;

IV - Propor espaço de oportunidades para os artistas anônimos;

V - Valorização dos artesões locais.

Art. 7º. A organização do evento será de responsabilidade da Associação dos Moradores do Santa Margarida e a Secretaria de Cultura e Esportes municipal

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 07 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Prof. Agaeudes Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

*